

Múltiplos olhares sobre raça e racismo: revisitando conceitos a partir de uma visada interdisciplinar¹

Paulo Cesar Alves Garcia²

Resumo: O objetivo deste artigo é analisar múltiplos conceitos de raça e racismo (antinegro) em perspectiva interdisciplinar, colocando em diálogo diferentes áreas do conhecimento, como História, Antropologia, Sociologia, Psicologia e Análise do Discurso Crítica. Entendemos que a compreensão do racismo passa pela compreensão do conceito de raça e de como este se constituiu ao longo da história como fator determinante na classificação dos indivíduos. Assim, metodologicamente, executamos uma revisão bibliográfica, trazendo o conceito de raça a partir dos postulados de Guimarães (2009), Monsma (2016), Schwarcz (1993), Ianni (1992), entre outros. No que se refere ao conceito de racismo, debatemos os postulados de Munanga (2003), Appiah (1992), van Dijk (2010), entre outros. Pretendemos, com este trabalho, estimular o debate acerca da (re)produção do racismo nos mais diferentes espaços sociais, oferecendo, também, um referencial bibliográfico capaz de estimular e orientar futuras pesquisas envolvendo a temática aqui abordada.

Palavras-chave: Raça; Racismo; Interdisciplinaridade.

¹ Este artigo é resultado de um recorte da dissertação intitulada *Representações sociais sobre o racismo no discurso de discentes moçambicanos na Unilab-CE: vozes imagens e trajetórias coletivas*, defendida no Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Humanidades da Universidade Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), em janeiro de 2018, sob a orientação e a coorientação dos professores Dr. Victor Macedo (Unilab) e Lucineudo Machado Irineu (UECE), respectivamente.

² Mestre em Humanidades – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) E-mail: pcgarc@hotmail.com

1. Introdução

O complexo e multifacetado fenômeno do racismo, que estrutura a nossa sociedade e contribui para a manutenção de relações assimétricas de poder, deve ser analisado buscando compreender as especificidades apresentadas em um determinado contexto social, sem perder de vista o momento histórico no qual tal fenômeno, plástico e mutável, exerce a sua influência.

Para além de nos debruçarmos sobre as suas formas explícitas, torna-se necessário, também, treinar o olhar para desvelar as inúmeras e sutis (re)formulações que o fenômeno adquire em cenários local e global, impactando diretamente no modo como as subjetividades dos sujeitos são constituídas. As diferentes abordagens concernentes ao racismo ganham cada vez mais espaço nas pesquisas acadêmicas e sinalizam para uma necessidade crescente e urgente de discussão, problematização e enfrentamento social.

Este trabalho está alicerçado em dois conceitos principais, conforme explicitado no título, a saber: raça e racismo. No que se refere ao conceito de raça, apesar da sua ampla divulgação nos séculos XVIII e XIX atrelado a teorias que postulavam a hierarquia entre os diferentes grupos humanos, destacamos aqui a relevância adquirida por tal conceito na contemporaneidade, o qual ultrapassa o campo da Biologia e se insere nas práticas sociais diárias. Em outras palavras, a raça, admitida como um construto social, torna-se ainda definidora do modo com as relações entre os indivíduos são constituídas.

No que se refere ao conceito de racismo, as diferentes visões que apresentamos mostram a capacidade de mudança inerente a esse complexo fenômeno social, que está atrelado a aspectos fenótipos dos sujeitos, mas que também finca raízes e age pautado em aspectos relacionados a traços linguísticos, religiosos, culturais (de maneira ampla).

Posto isso, a seguir, enfatizamos algumas transformações de caráter sócio histórico referentes ao conceito de raça a partir de teorias que ofereceram a sustentação e a transposição (ou ainda o entrecruzamento) do referido conceito no âmbito das teorias biologizantes para as teorias sociais. Posteriormente, estabelecemos o diálogo entre autores de áreas variadas a respeito do conceito de racismo.

2. Raça e teorias raciais: revisitando conceitos

Antes de ser utilizado da maneira como as teorias biologizantes o propagaram no final do século XVIII e ao longo do século XIX, o termo raça esteve relacionado, ainda entre os séculos XVI e XVII, a pessoas conectadas por uma origem comum, conforme constatamos em Guimarães (2009). Nessa mesma esteira, Monsma (2016, p. 43), ancorado em Banton (1977), destaca que o referido termo se ligava a um tipo de linhagem ou ascendência de um determinado grupo, permitindo:

(...) referir-se aos descendentes de um indivíduo como uma raça, como na referência bíblica à “raça de Abraão”. Várias aristocracias se pensavam como descendentes de conquistadores forasteiros com “sangue” superior – por

exemplo, os descendentes dos francos na França ou dos cavaleiros teutônicos na Alemanha oriental.

Consoante o autor supracitado, a raça estava vinculava, portanto, à ideia de ascendência e descendência, passando, posteriormente, a definir e associar cada vez mais os povos dominadores como superiores e os povos dominados como aqueles inferiores, passíveis de serem subjugados. Não obstante, o trabalho de Monsma (2016) ainda nos mostra que a raça, antes das teorias raciais do século XIX, não se configurava como algo estático ou estritamente associada aos laços sanguíneos de um grupo específico, pois era possível aos indivíduos “adquirem títulos de nobreza, mediante pagamento ou serviços militares” (MONSMA, 2016, p. 44), permitindo, em algumas gerações, a ascensão dos seus descentes para outro status social e a garantia da transmissão hereditária das qualidades adquiridas.

Nos séculos XVIII e XIX, ao discutir o determinismo racial erigido pela Biologia, Munanga (2003) faz referência a teorias de hierarquização das raças baseadas em estudos como o do naturalista sueco Carl Von Linné (1707-1778), o Lineu, para quem o *Homo Sapiens* se subdividia em quatro raças, tipificadas pela cor da pele e por características psicossociais secundárias, em um esquema objetivamente hierarquizante.

Ainda segundo Munanga (2003, p. 09), Carl Von Linné atribuiu aos negros características como “flegmático, astucioso, preguiçoso, negligente, governado pela vontade de seus chefes (despotismo)”, sem controle dos impulsos sexuais, reduzindo-os a estereótipos os quais cumpriam, a princípio, a função de ignorar (e destruir), quando assim o fosse necessário, toda e qualquer subjetividade daqueles fora do padrão (branco) europeu, empurrando-os para espaços sociais notadamente desiguais.

Ao contrário da imagem atribuída aos indivíduos negros, o europeu seria caracterizado como “musculoso, engenhoso, inventivo e governado pelas leis” (MUNANGA, 2003, p. 09). Dessa forma, todos os saberes ancestrais africanos passaram a ser histórico e ontologicamente marginalizados, na medida em que valores, costumes e comportamentos de vida cristãos e ocidentais permearam a representação negativa do outro e a representação positiva de si mesmo.

Nesse contexto histórico, a visão biologizante dos séculos XVIII e XIX preparou o terreno para o assentamento de doutrinas raciais, passando a confrontar a ideia de igualdade, herança do Iluminismo, redirecionando a produção intelectual para um caminho pelo qual aquilo que difere o outro passa a ser ressaltado e combatido. A esse respeito, segundo Schwarcz (1993, p. 62):

No contexto intelectual do século XVIII, novas perspectivas se destacam. De um lado, a visão humanista herdeira da Revolução Francesa, que naturalizava a igualdade humana; de outro, uma reflexão, ainda tímida, sobre as diferenças básicas existentes entre os homens. A partir do século XIX, será a segunda postura mais influente, estabelecendo-se correlações rígidas entre o patrimônio genético, aptidões intelectuais e inclinações morais.

Foi também no século XIX que a frenologia, a antropometria e outras pseudoprotociências – às quais se arrogavam a capacidade de determinar, por

distinções biológicas secundárias, o caráter, a personalidade e o grau de criminalidade dos indivíduos – ganharam força e desenvolveram estudos segundo os quais as estruturas do crânio e da face poderiam ser associadas às características morais e intelectuais, indicando aqueles que deveriam ser mantidos sob a observação e o controle dos que eram admitidos como portadores de atributos associadas a um modelo de civilização superior.

A emersão dessas pseudoprotociências esteve intrinsecamente relacionada a uma base doutrinária racista propagadora de diversos expedientes e elementos de inferiorização dos negros, legitimando práticas, costumes e até mesmo políticas nacionais opressoras. Tais estudos, como os que ofereceram guarida para as atrocidades do holocausto nazista, encontraram amplo apoio no século XX, ecoando, em grande medida, também no começo do século XXI. Aqui, retornamos na história e destacamos a expansão marítima europeia, a partir do século XV, na qual projetos coloniais vinculados a preceitos de base cristã formularam ideologias racistas capazes de justificar, em instância global, a escravização de negros e a implantação do sistema escravagista.

Assim, teorias que postulavam a hierarquização das raças se espalharam amplamente para além da Europa. Duas dessas teorias se destacaram mais proeminentemente. Uma delas, a monogenista, com grande apoio dos intelectuais até meados do século XIX (SCHWARCZ, 1993), pautava-se em princípios bíblicos e reconhecia a humanidade como uma raça única, de origem comum, com graus diferentes de evolução. Nesse segmento, mesmo as raças admitidas como inferiores poderiam alcançar patamares mais avançados na escala evolutiva, justificando a “intervenção” de grupos pertencentes a raças consolidadas, dentro da perspectiva eurocêntrica, como modelos de civilização.

A versão poligenista, por outro lado, alicerçada nas transformações e nos avanços ocorridos nas ciências biológicas, a partir da metade do século XIX (SCHWARCZ, 1993), afirmava a subdivisão da espécie humana em raças exclusivamente superiores ou inferiores. Os intelectuais filiados a essa corrente de pensamento determinista enxergavam a miscigenação como algo danoso, posicionando-se como favoráveis à manutenção da raça pura, sobretudo porque acreditavam que os indivíduos miscigenados herdariam com maior proeminência as características negativas referentes à raça tida como inferior.

Com a publicação de *A origem das espécies*, em 1859, ambas as interpretações – monogenista e poligenista – assumem um modelo evolucionista, no qual atribuem ao “conceito de raça uma conotação bastante original, que escapa da biologia para adentrar questões de cunho político e cultural” (SCHWARCZ, 1993, p. 72). No âmbito político, as interpretações dadas à obra de Charles Darwin serviram como base e justificativa para as ações de caráter imperialista cometidas por nações europeias.

No Brasil, Silvio Romero (1895) foi um dos representantes da escola monogenista. O estudioso defendia a miscigenação racial como uma alternativa para a elevação, nos mais diversos aspectos (a exemplo do moral e intelectual), da população brasileira. Isso seria possível graças à seleção natural, pois os traços genéticos dos mais fortes ou evoluídos (brancos) se sobressairiam aos traços genéticos dos mais fracos ou não evoluídos (negros e indígenas),

permitindo que, em alguns anos, o país fosse composto majoritariamente por brancos. De outro lado, porém, estudiosos como Nina Rodrigues (1899) e Arthur Ramos (1935), defensores das ideias eugenistas e higienistas, manifestaram repúdio à miscigenação, pois enxergavam o indivíduo híbrido como permanentemente degenerado por trazer em si características negativas de raças ontologicamente inferiores.

As teorias raciais mencionadas acima demonstram o modo como, recentemente, a ideia de raça tem sido tratada na perspectiva de modelos os quais realçam e estigmatizam certas características biológicas secundárias de determinados grupos sociais, com o intuito de subjugar-los e subalternizá-los aos controles de outros grupos dominantes. Ancorados em Guimarães (2009, p. 31), reforçamos a relevância do conceito de raça como construto sociológico que dissemina ideologicamente a imagem de diferença absoluta e irreduzível entre certos indivíduos, e não como o preceito responsável pela ligação dos sujeitos a “um sistema de causação que requeira um realismo ontológico”.

Justificamos a nossa escolha teórica pelo conceito de raça não como as teorias biologizantes propagavam-no no final do século XVIII e ao longo do século XIX, conforme destacamos anteriormente, mas no sentido empregado por Ianni (1992, p. 120), para quem:

As raças são categorias históricas, transitórias, que se constituem socialmente a partir das relações sociais: na fazenda, engenho, estância, seringal, fábrica, escritório, escola, família, igreja, quartel, estradas, ruas, avenidas, praças, campos e construções. Entram em linha de conta caracteres fenotípicos. Mas os traços raciais visíveis, fenotípicos, são trabalhados, construídos ou transformados na trama de relações sociais.

Ao buscar compreender como ocorreu a produção intelectual brasileira, seu desenvolvimento e seus desdobramentos na seara das relações raciais, com foco sobretudo na forma como os contrastes e as realidades vivenciadas por brancos e negros foram constituídos, Paixão (2014) coloca em voga quatro importantes momentos na história com relação à formação do pensamento social brasileiro acerca das relações raciais. O primeiro deles, nas palavras do autor, “seria aquele marcado pelo debate entre Nina Rodrigues e Sílvio Romero”, retratando a mestiçagem e suas consequências na sociedade (PAIXÃO, 2014, p. 33).

O referido estudioso, nessa abordagem, destaca que Nina Rodrigues estabeleceu severas críticas ao processo de miscigenação (o qual, em sua visão, contribuiria para a formação de sujeitos degenerados) e que Sílvio Romero enxergou na mistura racial, notadamente com o branco europeu, a possibilidade de branqueamento da população brasileira e a formação de sujeitos brancos totalmente adaptados ao trópico, tanto no aspecto racial como também no aspecto cultural.

Conforme abordamos, os debates envolvendo Sílvio Romero e Nina Rodrigues estavam inseridos no contexto das teorias raciais monogenista e poligenista. Torna-se também importante destacar que:

“(…) evidentemente a gama de autores que refletiram sobre essa questão não se reporta apenas àqueles pensadores, incluindo também outros tantos, como, por exemplo, Euclides da Cunha, Roquette Pinto e Oliveira Viana, cada qual a seu modo preocupado com o tema da mestiçagem e do branqueamento da população brasileira” (PAIXÃO, 2014, p. 33).

Em um segundo momento dessa produção intelectual, a tradição culturalista, revelada com maior proeminência a partir dos estudos de Gilberto Freyre (1933) e de Arthur Ramos (1935), altera o foco dado aos fatores raciais e o direciona para as questões concernentes à ordem sociocultural. Nessa seara, Gilberto Freyre classifica o Brasil como uma democracia étnica (termo que, posteriormente, sofre alteração por parte de outros autores, firmando-se a expressão *democracia racial*). Paixão (2016, p. 33) registra o papel relevante do meio acadêmico norte-americano na constituição desse cenário, com destaque para as pesquisas desenvolvidas por estudiosos ligados à Escola de Chicago, de acordo com o que verificamos a seguir:

Os autores ligados à tradição da Escola de Chicago – entre outros, Pierson, Wagley, Frazier, Landes –, baseados na teoria do Ciclo das relações raciais, de Robert Park, passaram a entender, de forma solidária à democracia racial, a sociedade brasileira como multirracial de classes.

Paixão (2014) pontua um terceiro momento de produção intelectual acerca das relações raciais no Brasil marcado pelos estudos de Florestan Fernandes (1971), seguido por Octávio Ianni (1966), Fernando Henrique Cardoso (1984), entre outros, a partir dos quais a democracia racial passa a ser encarada como um mito. O quarto momento, tendo como base os trabalhos de Carlos Hasenbalg (1988) e Nelson do Valle Silva (1988):

(…) foi marcado pelo intensivo uso de indicadores demográficos para a fundamentação das pesquisas e para uma concepção sobre o modo de funcionamento do racismo tal como operante no Brasil, que, se não de todo diferente na tradição inaugurada pelos sociólogos da Universidade de São Paulo (USP), era mais cética quanto à capacidade da modernização da sociedade brasileira, por si só, poder vir a gerar transformações progressistas na seara dos relacionamentos raciais (PAIXÃO, 2014, p. 34).

Paixão (2014) apresenta alguns caminhos percorridos por estudiosos na busca pela compreensão do campo das relações raciais no país, destacando, a partir do trabalho de Schwarcz (1993), que os estudos empreendidos nessa área, em toda a sua complexidade, englobam muitas outras possibilidades de análises que se encontram para além de uma visão evolucionista ou linear. Ao localizarmos na História algumas das transformações envolvendo o conceito de raça, realçamos os esforços científicos empreendidos no período que sucede o fim da Segunda Guerra, os quais possuem um alto grau de concordância entre os estudiosos, e demonstram que a ideia de raças biológicas não se sustenta.

Assim, a exposição feita até aqui evidencia algumas das transformações referentes ao termo raça e a transposição da ideia de raça da Biologia para áreas envolvendo “questões de cunho político e cultural” (SCHWARCZ, 1993, p. 72), garantindo a disseminação da imagem do outro – aquele que foge à norma, ao modelo civilizacional eurocêntrico – atrelada a aspectos negativos. Contudo, destacamos, novamente, que o conceito de raça, enquanto construto sociológico, continua orientando e balizando práticas racistas firmadas nas diferenças físicas e em supostos atributos morais dos indivíduos, criando o terreno necessário para a manifestação do racismo, conforme veremos a seguir.

3. O conceito de racismo: uma visada interdisciplinar

O conceito de racismo nos revela importantes contatos e vínculos entre as áreas da História, Sociologia, Antropologia, Psicologia, entre outras, que oferecem contribuições para desvelar camadas e aspectos do fenômeno em questão. Dessa forma, consideramos os estudos sobre o racismo como constitutivamente interdisciplinares³. Segundo Munanga (2003, p. 07):

O racismo seria teoricamente uma ideologia essencialista que postula a divisão da humanidade em grandes grupos chamados raças contrastadas que têm características físicas hereditárias comuns, sendo estas últimas, suportes das características psicológicas, morais, intelectuais e estéticas e se situam numa escala de valores desiguais.

Com base nessa citação, compreendemos a raça enquanto construto sociológico, sendo admitida pelo racista como legitimadora da existência de grupos superiores ou inferiores, considerando-se não apenas os traços físicos (cor da pele, por exemplo), mas também os traços culturais, linguísticos, religiosos e uma gama de outras características constituintes das identidades dos sujeitos.

Para Appiah (1992) o racismo pode ser analisado a partir de duas perspectivas: o *racismo intrínseco* e o *racismo extrínseco*. O extrínseco corrobora a ideia de que há raças superiores e inferiores, justificando a diferença no tratamento de uma pessoa devido ao grupo racial ao qual pertence, enquanto o intrínseco se justifica pelo tratamento diferenciando dos membros da sua própria raça, tratando-os de forma privilegiada.

Destacamos que ambas as definições de Appiah (1992) atribuem ao fenômeno em questão a ideia de raça como aquela que “empresta um sentido subjetivamente visado à ação social”, conforme lemos em Guimarães (2009, p. 35). Nessa compreensão, a imagem do negro é fixada em um conjunto de

³ Compreendemos a interdisciplinaridade consoante Charaudeau (2013, p.28), que a define como “o esforço que diferentes disciplinas empreendem para articular entre si conceitos, instrumentos e resultados das análises”. Essa articulação de saberes também é justificada por adotarmos a abordagem metodológica pautada naquilo que Martins (2004, p.87) chama de multirreferencialidade, ou seja, na “postura epistemológica que se estrutura com base no reconhecimento do caráter plural dos fenômenos sociais”.

representações amplamente compartilhadas pelos grupos dominantes, que o aprisionam a estereótipos e lhe dificultam qualquer tentativa de ascensão social. Reforça-se, assim, o contraste entre aqueles historicamente mantidos com privilégios e aqueles subalternizados e aliados de direitos.

Costa (2017, p. 24), pautada nos postulados de Jaccoud (2009), oferece-nos uma análise do fenômeno do racismo a partir do espaço constituído para garantir aos brancos a sua permanência e o seu acesso às ferramentas de mobilidade social, favorecendo, por outro lado, as barreiras que dificultam e impedem a mesma mobilidade para os indivíduos negros e não-brancos. Segundo a autora:

(...) o racismo perpetua o (a) negro (a) como pobre, subalterno (a), inferior e o (a) branco (a) como ideal, portanto, o racismo coloca em xeque a noção de mérito: não é simplesmente por esforço pessoal que a população branca ocupa esse lugar, ela o tem herdado historicamente.

Dessa forma, o topo da pirâmide social é incontestavelmente o lugar padrão da branquitude, o espaço destinado, naturalmente, para os possuidores das marcas da civilização europeia. Compreendemos a branquitude em perspectiva multidimensional, consoante Frankenberg (1993, p. 01, apud DIANGELO, 2011, p. 56), para quem:

A branquitude é um local de vantagem estrutural, de privilégio racial. Em segundo lugar, é um "ponto de vista", um lugar a partir do qual as pessoas brancas olham para nós mesmos, para os outros e para a sociedade. Em terceiro lugar, a "branquitude" refere-se a um conjunto de práticas culturais que geralmente não são marcadas e nem nomeadas.⁴ (tradução nossa)

O negro, ao romper com as barreiras nas quais historicamente foi aprisionado, seria, ainda, o corpo estranho, pois se encontraria fora dos espaços estruturalmente concebidos para os grupos dominantes. De acordo com Costa (2017, p. 32):

Não à toa há aquela cobrança que, reativamente, muitas vezes a pessoa negra se faz, a de ser a melhor, se não o for, consciente ou inconscientemente, carregará o peso de constranger todos os negros. Negros são convocados a lidar com o fato de serem racializados.

Por sua vez, o branco, ao cometer algum erro, não é transposto para o que compreendemos como uma *coletividade essencializada*, pelo contrário, é visto e julgado enquanto indivíduo. A mesma lógica não se aplica ao negro, pois, diante de algum erro cometido, torna-se portador das falhas e da vergonha de todos os outros negros (COSTA, 2017). Nesse seguimento, a norte-americana Robin DiAngelo (2011, p. 56), estudiosa da branquitude, traz uma outra definição sobre o racismo enquadrada de maneira pertinente neste trabalho. A autora destaca que:

⁴ Tradução nossa de: "Whiteness is a location of structural advantage, of race privilege. Second, it is a 'standpoint', a place from which White people look at ourselves, at others, and at society. Third, 'Whiteness' refers to a set of cultural practices that are usually unmarked and unnamed".

Embora as definições convencionais do racismo sejam tipicamente alguma variação do "preconceito racial" individual, que qualquer uma de qualquer raça pode ter, os estudiosos da *branquitude* definem o racismo como estruturas, ações e crenças econômicas, políticas, sociais e culturais que combinam e perpetuam a distribuição desigual de privilégios, recursos e poder entre pessoas brancas e pessoas de cor.⁵

Assim, a estudiosa supracitada, ao tratar o que nomeia de *White Fragility*⁶, caracteriza as relações de dominação como parte de processos sociais por meio dos quais privilégios, em toda a sua amplitude, são mantidos pelos grupos dominantes, reforçando o quadro de disparidades sócio-político-econômicas dos indivíduos negros. Conforme abordaremos adiante, ancorando-nos em van Dijk (2010), essas complexas dinâmicas envolvendo a manutenção do local de segurança do branco, bem como a sua dificuldade de compreender a realidade do negro, em muito contribuem para a negação e a perpetuação do racismo.

Joana Gorjão Henriques (2016), no livro *Racismo em Português: o lado esquecido do colonialismo*, ao trazer uma série de entrevistas realizadas em cinco países africanos (Angola, Guiné-Bissau, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Moçambique), demonstra alguns dos muitos efeitos das práticas coloniais nessas sociedades e o modo como o racismo perpassa as relações contemporâneas, criando tensões e conflitos. Partindo dessas entrevistas, e evocando, a princípio, os postulados de Hanna Arendt (1944), o historiador Miguel Bandeira Jerónimo (2016), no posfácio da obra supracitada, expõe o racismo como “um produto do imperialismo, não do pensamento racial” (JERÓNIMO, 2016, p. 215). Nesse sentido, o racismo:

Ganharia vitalidade e dimensão fora das torres de marfim acadêmicas, sendo resistente às verificações e correções que nas últimas eram esgrimidas. O seu argumentário – plástico e em permanente negociação e contestação – sobreviveria a uma biblioteca de refutações. (JERÓNIMO, 2016, p. 215)

Embora contemos com uma quantidade considerável de argumentos científicos, a permanência do racismo na atualidade continua se impondo como um grande desafio a ser superado em nível global. Isso se deve, em certa medida, ao modo como a ideologia racista foi capaz de penetrar nas instituições sociais em contextos variados, consolidando-se em *regimes de diferença* que permitem que tal fenômeno continue interferindo no modo como as alteridades são constituídas e os sistemas de privilégios são mantidos (JERÓNIMO, 2016). O termo ideologia empregado neste trabalho está ancorado em van Dijk (2008, p. 53), para quem a ideologia pode ser compreendida como:

(...) uma forma básica de cognição social compartilhada pelos membros de um grupo, representando identidade de grupo,

⁵ Tradução nossa de: “Although mainstream definitions of racismo are typically some variation of individual “race prejudice”, which anyone of any race can have, Whiteness scholars define racismo as encompassing economic, political, social, and cultural structures, actions, and beliefs that systematize and perpetuate an unequal distribution of privileges, resources and power between White people and people of color”.

⁶ Fragilidade branca (tradução nossa).

ações grupais e seus objetivos, normas e valores grupais, relações com outros grupos, e a presença ou ausência de recursos grupais.

Ideologias racistas podem orientar atitudes partilhadas no interior dos grupos e influenciar, a partir do discurso destes, as relações sociais e, conseqüentemente, os modelos mentais dos indivíduos, suas crenças e representações. O discurso, portanto, tendo como base os postulados de van Dijk (2008), influi diretamente na (re)produção de ideologias capazes de tornar mais ou menos estabilizado o local social ocupado por determinados grupos.

A permanência do racismo na atualidade – especialmente no caso brasileiro – é tratada pelo sociólogo Karl Monsma (2016) a partir da análise de cinco aspectos da realidade social, quais sejam: *instituições racializadas*, *redes sociais racializadas*, *representações e ideologias racializadas*, *rotinas de interação racializadas* e o *habitus racial*. Ao iniciar a sua argumentação pelas *instituições racializadas*, o autor destaca a abrangência do Estado para além das “leis que racializam, discriminam ou visam combater o racismo” (p. 59), demonstrando a incorporação de categorias raciais em instâncias variadas e na conseqüente mitigação das evidências comprobatórias da discriminação racial no país, gerando políticas de caráter universalistas que corroboram a manutenção das desigualdades.

Monsma (2016) chama a atenção para as categorias raciais enraizadas nas instituições sociais, a exemplo das escolas, das igrejas e da família, direcionando ações pautadas na diferenciação – e inferiorização – racial. Assim, a título de exemplo, referindo-nos à escola, o professor, ao internalizar categorias raciais, poderá tratar de forma diferente – não necessariamente de maneira explícita – o aluno negro ou atribuir a ele expectativas de aprendizado inferiores em relação aos alunos brancos.

As *redes sociais racializadas* permeiam as redes sociais de amizade, família, trabalho, constituindo-se em outro aspecto analisado pelo autor. Elas intensificam as trocas de favores entre os seus membros e garantem a maneira como certos indivíduos terão acesso às informações tidas como vantajosas. No Brasil, “as redes tendem a incluir brancos, negros e mestiços, mas os negros e mestiços se concentram nos setores subordinados e periféricos das redes” (MONSMA, 2016, p. 60), usufruindo, em menor intensidade, as vantagens oriundas desses contatos. Tais redes representam também o sistema de dominação atrelado à permanência do espaço social de privilégio erigido para o branco.

Ao tratar dos aspectos envolvendo as *representações e ideologias racializadas*, o autor critica a ênfase dada aos estudos de ideologias raciais patentes e pulverizadas por intelectuais, as quais se encontram “quase sempre explicitadas em livros” (MONSMA, 2016, p. 61). Registra-se, ainda, a importância de se atentar para fenômenos manifestados de forma menos consciente, vinculados, a grosso modo, a estereótipos raciais e a ideologias, muitos dos quais presentes no senso comum. Nesse sentido, para exemplificar o exposto, Monsma (2016) evoca a influência sofrida por muitos intelectuais, no século XIX, em relação às teorias raciais, enquanto no mesmo período grande parte dos brancos na

América continuavam se baseando na maldição bíblica de Cam⁷ para justificar o tratamento desigual destinado aos negros.

As *rotinas de interação racializadas* dizem respeito às normas reguladoras do comportamento daqueles racialmente subalternizados, delimitando o que podem ou não fazer nos diversos níveis institucionais, ao mesmo tempo em que garante a dinâmica interna do grupo dominante e determina o lugar do outro (MONSMA, 2016).

Por fim, Monsma (2016) nos traz o *habitus racial*, caracterizado como as categorias raciais internalizadas que se reproduzem “na forma de disposições, esquemas de percepção e estratégias de ação que reforçam e legitimam a dominação racial” (MONSMA, 2016, p. 62). O *habitus racial* pode congrega todos os outros quatro aspectos citados anteriormente, conferindo a ele uma certa estabilidade ao longo do tempo, mesmo diante de mudanças institucionais, permitindo a estabilização e a reprodução do racismo.

Do campo da Sociologia para o campo da Análise do Discurso Crítica, van Dijk (2010, p. 134) nos apresenta o fenômeno do racismo como “um complexo sistema social de dominação” inserido em uma lógica discursiva repleta de estratégias que corroboram a outro-representação negativa, na medida em que projeta uma imagem positiva do grupo dominante (branco) e justifica práticas de subalternização das minorias.

O discurso, entendido em um amplo sentido de acontecimentos comunicativos (VAN DIJK, 2010), a exemplo da fala, da escrita, das interações conversacionais, contribui para a estruturação das bases do que servirá como espaço privilegiado de disputa de poder e manutenção do *status quo* de alguns grupos em relação a outros. O autor enfatiza a influência exercida pelo discurso nas estruturas cognitivas dos indivíduos e, por conseguinte, nas suas ações, que contribuirão em maior ou menor grau para a perpetuação do racismo.

Segundo os estudos de van Dijk (2010), o sistema de opressão caracterizador do racismo é dividido em dois subsistemas. O primeiro deles, o social, está atrelado às práticas discriminatórias em nível micro (local) e em nível macro com as relações de abuso de poder perpetradas por organizações e grupos hegemônicos. No segundo subsistema, o cognitivo, a despeito de as práticas discriminatórias ou o racismo cotidiano serem perceptíveis, é preciso considerar a base mental ou cognitiva na qual preconceitos e ideologias racistas se instauram e se estabilizam. Segundo van Dijk (2010, p. 135):

⁷ De acordo com Munanga (2003, p. 08) “(...) a primeira origem do racismo deriva do mito bíblico de Noé do qual resulta a primeira classificação, religiosa, da diversidade humana entre os três filhos de Noé, ancestrais das três raças: Jafé (ancestral da raça branca), Sem (ancestral da raça amarela) e Cam (ancestral da raça negra). Segundo o nono capítulo da Gênese, o patriarca Noé, depois de conduzir por muito tempo sua arca nas águas do dilúvio, encontrou finalmente um oásis. Estendeu sua tenda para descansar, com seus três filhos. Depois de tomar algumas taças de vinho, ele se deitara numa posição indecente. Cam, ao encontrar seu pai naquela postura fez, junto aos seus irmãos Jafé e Sem, comentários desrespeitosos sobre o pai. Foi assim que Noé, ao ser informado pelos dois filhos descontentes da risada não linzongeira de Cam, amaldiçoou este último, dizendo: seus filhos serão os últimos a ser escravizados pelos filhos de seus irmãos. Os calvinistas se baseiam sobre esse mito para justificar e legitimar o racismo anti-negro”.

O discurso também desempenha um papel fundamental para essa dimensão cognitiva do racismo. As ideologias e os preconceitos étnicos não são inatos e não se desenvolvem espontaneamente na interação étnica. Eles são adquiridos e aprendidos, e isso normalmente ocorre através da comunicação, ou seja, através da escrita e da fala. E vice-versa: essas representações mentais do racismo são tipicamente expressas, formuladas, defendidas e legitimadas no discurso e podem assim ser reproduzidas e compartilhadas dentro do grupo dominante. Esse é essencialmente o modo como o racismo é “aprendido” na sociedade.

Guiados por esse pensamento, reconhecemos, no empreendimento metodológico da análise discursiva, a possibilidade de desvelar camadas integrantes do fenômeno do racismo, as quais se encontram, muitas vezes, implícitas e camufladas nas práticas sociais. Acontecimentos ao longo da história da humanidade, como as atrocidades cometidas durante o período no qual negros eram escravizados, condenados ao trabalho compulsório – força motriz diretamente ligada à estruturação de sociedades ocidentais modernas.

Atualmente, o genocídio do negro dentro do contexto social brasileiro impulsiona o surgimento de legislações e a criação de um consenso entre os indivíduos no qual reconhecer-se racista ou demonstrar-se racista implica em ir contra os valores morais vigentes, favorecendo a consolidação de uma autoimagem negativa do indivíduo na sociedade (NASCIMENTO, 2016).

Isso não quer dizer que atitudes racistas não possam ser constatadas de maneira explícita, como é possível averiguar em inúmeros casos divulgados pela mídia, mas que diversas estratégias discursivas podem ser mobilizadas para negar ou mitigar tais atitudes, apesar das evidências.

Assim, as negações do racismo “apresentam tanto uma dimensão individual, como social” (VAN DIJK, 2010, p. 158). A dimensão individual está relacionada à informalidade das conversações diárias, enquanto a dimensão social é característica do discurso público, responsável pela formulação persuasiva de representações sobre as minorias. Notamos que, em ambas as dimensões, a autoapresentação positiva, bem como a utilização de ressalvas nos discursos, adquire papel central no gerenciamento da imagem do indivíduo desejoso em evitar uma avaliação negativa sobre a sua personalidade.

Ao tratarmos das ressalvas, não raramente nos deparamos com falas do tipo “*os alunos africanos não se envolvem em confusões, mas...*”, nas quais a conjunção adversativa “mas” e seu complemento se tornam reveladores de tomadas de posição racistas assentadas na cognição dos sujeitos.

Do mesmo modo, Fanon (1969, p. 36) chama a atenção para o racismo não expresso sem a utilização e a articulação de disfarces, isso porque, de acordo com o autor, “o propósito do racista já se tornou um propósito assombrado pela má consciência”, o que favorece, de certa maneira, a movimentação de estratégias para a preservação da própria imagem, conforme apresentamos nos postulados de van Dijk (2010).

É também na linguagem – enquanto uma das formas de criação de significados e compreensão do mundo – onde ocorre a legitimação do espaço social do negro. A potência da linguagem reconhecida por Fanon (2008), e dos paradoxos originados a partir disso, também se associa a mecanismos que aprisionam e subjagam o outro, incapaz de se enquadrar nos parâmetros estabelecidos pelos brancos.

A leitura do referido estudioso é significativa, pois ilustra, como já abordamos, um espaço fixo de diferença – ou *regimes de diferença*, conforme Jerónimo (2016), criados por poderes hegemônicos os quais, para além do campo da linguagem, agem no sentido de tornar o outro, em toda a sua completude, um permanente estranho.

No livro *O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado*, cuja primeira edição no Brasil é datada de 1978, Abdias Nascimento (2016) já nos revelava alguns dos muitos artifícios utilizados pelos brancos na inferiorização dos afrodescendentes. Aqui, cabe mencionarmos o mito da democracia racial desconstruído pelo autor ao abordar as desigualdades raciais que, em solo brasileiro, adquirem características muito distintas quando comparadas com as de outros países.

Após praticamente 40 anos desde a primeira edição, a obra de Nascimento (2016) continua balizando importantes estudos e debates sobre a discriminação racial e o racismo à brasileira, mostrando-se atual na medida em que é possível constatar as enormes disparidades sociais entre brancos e negros, apesar de certos avanços. A esse respeito, Elisa Larkin Nascimento, no posfácio da obra, registra que:

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), do Ministério do Planejamento, foi fundamental ao mostrar em suas publicações a melhora consistente, no decorrer do século XX, de indicadores sociais como os de renda, analfabetismo e escolaridade para a população geral, mantendo, entretanto, de forma rígida e constante os diferenciais entre negros e brancos. Nitidamente, as políticas sociais de impacto universal, responsáveis pela melhoria no quadro geral, não funcionaram para diminuir as desigualdades. (NASCIMENTO, 2016, p. 213)

Os recentes dados referentes às desigualdades raciais no Brasil corroboram os postulados de Nascimento (2016), ao mesmo tempo em que trazem à tona a urgência de se pensar – e efetivar – novas políticas públicas de combate à discriminação racial no país. Nessa mesma esteira, Guimarães (2009) reforça a importância da esfera política na quebra das condições de perpetuação do racismo, em um esforço intercalado com outras instituições sociais por se tratar – o racismo – de um problema de ordem estrutural. Nas palavras de Guimarães (2009, p. 59):

O racismo se perpetua por meio de restrições fatuais da cidadania, por meio da imposição de distâncias sociais criadas por diferenças enormes de renda e de educação, por meio das desigualdades sociais que separam brancos de negros, ricos de pobres, nordestinos de sulistas.

Nos termos deste trabalho, acrescentamos à citação supracitada as desigualdades oriundas das diferenças raciais notadamente impostas devido, principalmente, à marca estampada na pele: a cor.

Ao tratarmos do racismo manifesto em solo brasileiro, é necessário, para além de compreendermos os processos históricos que envolvem a própria conceituação de racismo, em nível amplo, atentarmos para as formas e para as condições distintas que garantem aqui a sua reprodução. Na seção anterior, expusemos o desenvolvimento de algumas teorias raciais que atravessaram o Atlântico e passaram a definir o tom das relações sociais no Brasil. Também discutimos alguns aspectos e algumas conceituações acerca do fenômeno do racismo, a partir da abordagem de autores que dialogam em perspectiva interdisciplinar.

Evidentemente, a escravização de africanos e o sistema escravista orientaram o modo como as representações sobre os negros foram sendo construídas alicerçadas em atributos negativos amplamente compartilhados pelos grupos dominantes. Em outras palavras, tais representações cumpriam – e cumprem – a função de garantir a manutenção de uma lógica social que se propõe permanente e se ancora na exclusão de grupos subalternizados.

Consoante Fernandes (1972), Nascimento (2016) e Costa (2017), é inconteste o reconhecimento de algumas especificidades constitutivas do *racismo à brasileira*. Não se trata, porém, da criação de escalonamentos de um tipo de racismo mais danoso ou mais brando, quando analisado e comparado com o mesmo fenômeno em outras partes do mundo. Partindo da obra seminal de Fanon (2008), *Pele Negra, Máscaras Brancas*, e levando em consideração os trabalhos recentes na área da Psicologia Social (PIZA *et al.*, 2016), o racismo, apesar de manifestado em diferentes situações e de diferentes formas, gera em todas as instâncias sofrimento psíquico e age no impedimento da mobilidade social do negro ou do não-branco (COSTA, 2017).

Após o fim da Segunda Guerra Mundial, foram muitos os empreendimentos no meio científico voltados a compreender as origens e as consequências das atrocidades cometidas naquele período, em especial o holocausto. Nesse contexto, com a criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em 1945, a imagem do Brasil, enquanto *laboratório da civilização* – expressão cunhada pelo historiador norte-americano Rudiger Bilden –, ou como um país modelo, referindo-se à ideia de harmonia entre as raças, ganha projeção internacional, estimulando, em diversos pesquisadores, o interesse em investigar as influências do passado escravocrata em uma sociedade inserida em intensos processos de modernização (MAIO, 1999).

Assim, ganha forma o Projeto Unesco, como se convencionou chamar. Realizado nos anos de 1951 e 1952, tal projeto congregou nomes como Giórgio Mortara, Ruy Coelho, Otto Klineberg, apenas para citar alguns, e contribuiu de maneira significativa para a institucionalização das ciências sociais no Brasil. A partir das análises sistemáticas acerca dos diversos grupos raciais e étnicos, os estudos patrocinados pela Unesco reconheceram aquilo já vivenciado na prática por brasileiros negros e não-brancos: o preconceito racial.

O preconceito racial no Brasil é denominado por Oracy Nogueira (2006) como *preconceito de marca*, isso porque, segundo o autor, diferentemente dos Estados Unidos, onde o preconceito racial está intrinsecamente relacionado à ascendência negra do indivíduo (valendo a regra do *one drop of blood*⁸), no Brasil, o preconceito racial se manifesta, principalmente, a partir de características fenotípicas associadas ao negro, sobretudo a cor da pele, o cabelo, o formato do nariz e os lábios.

Dentre os vários aspectos do preconceito de marca levantados por Nogueira (2006), destacamos a mestiçagem como um fator que coloca em questão a maior facilidade do indivíduo mestiço de pele clara, portador de traços majoritariamente caucasianos, em transitar por espaços e círculos sociais caracterizados como *de brancos*. O mesmo não ocorre com aqueles de traços negroides, que “experencializam” de maneira mais intensa a discriminação racial, mesmo quando conseguem transitar em tais espaços.

Ao longo da história, as ideologias racistas fizeram do negro um corpo estranho, detentor de estigmas que afirmam a sua constitutiva inferioridade em relação ao branco. Isso, no entanto, não impede o estabelecimento de laços afetivos entre indivíduos inter-raciais, possibilitando, por parte dos brancos, o uso ainda frequente da conhecida frase “*não sou racista, tenho até amigos negros*” na tentativa de firmar a ideia de uma suposta igualdade racial. Nogueira (2006) retrata que, apesar dos laços afetivos com os negros, é comum que o branco continue pautando a sua visão sobre os demais sujeitos negros a partir de representações racistas, procurando evitar, quando confrontado, o debate acerca da temática racial.

Como dito, o fenômeno do racismo se mostra como componente estrutural da sociedade brasileira. Ao refletirmos a respeito do modo como tal fenômeno perpassa as instituições sociais, deparamo-nos com a sua atuação em diferentes níveis – pessoal, interpessoal e institucional –, conforme explicita Jones (2000).

No nível pessoal, o racismo promove a inferiorização dos sujeitos localizados fora dos grupos hegemônicos, afirmando, dentro desses mesmos grupos, condutas que garantem a manutenção do *status quo* dos seus membros.

No nível das relações interpessoais, destacam-se as ações geradas a partir de práticas racistas que podem variar desde a falta de respeito em relação ao indivíduo negro até a sua desumanização. A omissão e a inércia de muitos indivíduos diante de situações que expressam o racismo também demonstram o quanto os problemas oriundos dos conflitos raciais se encontram arraigados nas instituições sociais, fazendo tais problemas serem ignorados ou veementemente negados.

Por fim, no nível institucional, o racismo influencia na distribuição irregular dos bens materiais disponíveis na sociedade, dificulta o acesso dos indivíduos negros e não-brancos a políticas de qualidade e mantém a hegemonia dos grupos dominantes.

⁸ Uma gota de sangue.

É importante destacar que o conceito de racismo institucional foi cunhado em 1967 por Stokely Carmichael e Charles Hamilton, integrantes do grupo estadunidense *Panteras Negras*, os quais o definiram como sendo a “falha coletiva de uma organização em prover um serviço apropriado e profissional às pessoas por causa de sua cor, cultura ou origem étnica” (CARMICHAEL; HAMILTON, 1967, p. 04). A partir dessa definição, e ancorados em autores como Edson Borges, Carlos Alberto Medeiros e Jacques d’Adesky (2002), compreende-se o racismo institucional como fator implicador na regulação dos recursos gerados pelo Estado, recursos estes que permanecem em grande medida sob controle dos grupos hegemônicos.

No âmbito das instituições e organizações públicas ou privadas, a exemplo das universidades, o racismo institucional favorece a permanência da hierarquia racial, estimulando mecanismos de exclusão seletivos e profundos.

4. CONCLUSÃO

O exercício de aproximação e contato entre diferentes áreas do saber nos permite um maior aprofundamento nos conceitos de raça e racismo e no desvelamento das múltiplas facetas que compõem esse fenômeno, ainda fortemente arraigado nas práticas sociais diárias. A perspectiva interdisciplinar adotada se mostrou bastante profícua, pois, ao trazer diversos ângulos do objeto analisado, oferece a base para que o leitor busque, caso assim o deseje, o aprofundamento na abordagem – ou nas abordagens – que mais lhe interesse. Os caminhos são muitos e as referências aqui arroladas podem contribuir neste sentido.

Em síntese, acreditamos ser conveniente a retomada de alguns aspectos centrais tratados neste trabalho. A começar pelo conceito de raça, que é tratado no século XXI de maneira diferente daquilo apreendido pelas teorias biologizantes dos séculos XVIII e XIX. No entanto, ao inserir-se em esferas sociais ligadas aos campos político e cultural, a ideia de raça continua exercendo influência nas (re)formulações do racismo.

O racismo, assim, não se constitui como um fenômeno associado exclusivamente às características fenotípicas, pois também atravessa os muitos elementos constituintes das subjetividades dos indivíduos (traços culturais, linguísticos, religiosos), inferiorizando as suas práticas sociais e a maneira como se relacionam com outros indivíduos.

Ao nos ancorarmos nos postulados de van Dijk (2010), admitindo o racismo como um sistema de dominação, estamos também firmando a nossa compreensão de que tal fenômeno, de fato, mostra-se como um problema de ordem estrutural – daí a sua complexidade –, orientando a formação ou a reformulação de representações sobre grupos sociais marginalizados.

Por fim, desejamos que as informações compartilhadas neste artigo estimulem o debate sobre a (re)produção do racismo, cujas raízes se encontram profundamente fincadas nas instituições sociais e contribuem para a formação e perpetuação de espaços assimétricos de poder. Cabe, ainda, enfatizar que o silenciamento a respeito das consequências do racismo não favorece a sua



Revista África e Africanidades – Ano XII – n. 30, maio 2019 – ISSN 1983-2354
www.africaeaficanidades.com.br

superação, pelo contrário, garante apenas a manutenção dos privilégios historicamente destinados a grupos específicos.

REFERÊNCIAS

APPIAH, K. A. **In my father's house**: Africa in the philosophy of culture. Nova York: Oxford University Press, 1992.

ARENDR, Hannah. **Race-Thinking Before Racism, The Review of Politics**, vol. 6, n.º I, 1944. Disponível em: <<https://reflexionesdeunaerreita.files.wordpress.com/2013/05/arendt-race-thinking-before-racism.pdf>>. Acesso em 10 de agosto de 2017.

BANTON, M. **The idea of race**. Londres: Tavistock, 1977.

BORGES, Edson, MEDEIROS, Carlos Alberto e d'ADESKY, Jacques. **Racismo, preconceito e intolerância**. (Orgs.) São Paulo: Atual, 2002.

CARMICHAEL, S; HAMILTON, C. **Black power**: the politics of liberation in America. New York, Vintage, 1967.

CHARAUDEAU. P. **Por uma interdisciplinaridade 'focalizada' nas ciências humanas e sociais**. In: MACHADO, I. L.; COURA, J.; MENDES, E. (Orgs.). A transdisciplinaridade e a interdisciplinaridade em estudos da linguagem. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2013, p. 17-52.

COSTA, E. S. **Relações raciais: referências técnicas para atuação de psicólogos/os**. Brasília: CFP, 2017. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2017/09/relacoes_raciais_baixa.pdf>. Acesso em 15 de outubro de 2017.

DIANGELO, R. **White fragility**. *Internacional Journal of Critical Pedagogy*, v. 3, p. 45-70, 2011.

FANON, F. **Toward the African revolution**. Trad. Haakon Chevalie. New York: Grove Press, 1969.

_____. **Pele negra máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERNANDES, F. Do escravo ao cidadão. In: BASTIDE, Roger; FERNANDES, Florestan (orgs.). **Branços e negros em São Paulo**. São Paulo: Editora Nacional, 1971.

_____. **A sociedade de classes e subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1972.

FRANKENBERG, R. **The social construction of Whiteness**: White women, race matters. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1993, apud DIANGELO, R. **White fragility**. *Internacional Journal of Critical Pedagogy*, v. 3, p. 45-70, 2011.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 1998 [1933].

GUIMARÃES, A. S. F. **Racismo e antirracismo no Brasil**. São Paulo, Editora 34, 2009.

HASENBALG, C. Raça e mobilidade social. In: HASENBALG, C; VALLE SILVA, N. **Estrutura social, mobilidade e raça**. São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais; Rio de Janeiro: IUPERJ. (p. 144-163), 1988.

HENRIQUES, J. G. **Racismo em português: o lado esquecido do colonialismo**. Lisboa: Tinta da China, 2016.

IANNI, O. **Raças e classes sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1966.

_____. **A ideia de Brasil moderno**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

JACCOUD, L. **Pobres, Pobreza e Cidadania: os desafios recentes da proteção social**. Rio de Janeiro: IPEA, 2009.

JERÓNIMO, M. B. Posfácio: as gramáticas da diferença que o racismo nomeou. In: HENRIQUES, J. G. **Racismo em português: o lado esquecido do colonialismo**. Lisboa: Tinta da China, 2016.

JONES, Camara P. **Confronting institutionalized racism**. Phylon, 2000. Disponível em: <<https://sph.umd.edu/sites/default/files/files/Jones-Confronting-Institutionalized-Racism-Phylon%202003.pdf>>. Acesso em 10 de outubro de 2017.

MAIO, M. C. **O projeto Unesco e a agenda das Ciências Sociais no Brasil dos anos 40 e 50**. Revista brasileira de Ciências Sociais, v.14, n.41. São Paulo, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69091999000300009>. Acesso em 04 de junho de 2017.

MARTINS, J. B. **Contribuições epistemológicas da abordagem multirreferencial para a compreensão dos fenômenos educacionais**. Revista Brasileira de Educação, n. 26, mai.-jun.-jul.ago. 2004. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n26/n26a06.pdf>>. Acesso em: 06 fev. 2017.

MONSMA, K. **A reprodução do racismo: fazendeiros, negros e imigrantes no oeste paulista, 1880-1914**. São Carlos: EduFSCar, 2016.

MUNANGA, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestrada proferida no 3º Seminário Nacional Relações Raciais e Educação-PENESB-RJ, Rio de Janeiro, 2003.

NASCIMENTO, A. **O genocídio d negro brasileiro: processo de um racismo mascarado**. São Paulo: Perspectivas, 2016.

NOGUEIRA, O. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem**. Tempo Social, revista de Sociologia da USP, v.19, n.1, 2006.

PAIXÃO, M. **A lenda da modernidade tardia: por uma crítica ao pensamento social brasileiro sobre relações raciais e projeto de Estado-Nação**. Curitiba: CRV, 2014.

PIZA ET AL. **Psicologia Social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.

RAMOS, A. **Guerra e relação de raça**. Rio de Janeiro, Departamento União Nacional dos Estudos, 1935.

RODRIGUES, N. **Métissage, dégénérescence et crime**. In *Archives d'anthropologie criminelle*, Lyon, 1899.

ROMERO, S. **O evolucionismo e o positivismo no Brasil**. Rio de Janeiro, Livraria Clássica de Álvares & C, 1895.

SCHWARCZ, L. M. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1993**. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

VAN DIJK, T. A. **Discurso e poder**. São Paulo: Contexto, 2010.

_____. **Racismo e discurso na América Latina**. São Paulo: Contexto, 2008.